



**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 6ª Região – CRT-06 órgão Regional de coordenação eleitoral para as Eleições do sistema CFT/CRT- 2022.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o parágrafo único do art. 23 c/c art. 186 do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando a Resolução nº 158, de 09 de novembro de 2021, que criou o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 6ª Região – CRT-06, após a publicação do Regulamento Eleitoral;

Considerando a omissão do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 quanto a situações em que há a criação do Regional posterior ao Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade urgente em instalar as respectivas Comissões Eleitorais Regionais;

*EJK*  
*[Handwritten signature]*



Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018.

**DELIBERA:**

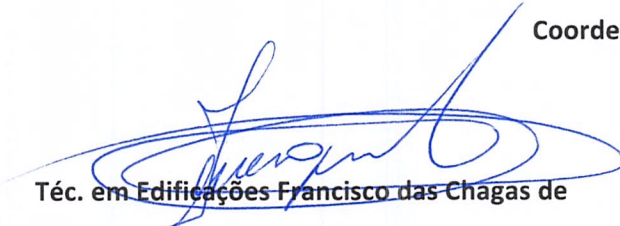
**Art. 1º.** Homologa os membros da Comissão Eleitoral Regional da 6ª Região – CRT-06, indicados pela Comissão Eleitoral Nacional, para que surta os mesmos efeitos administrativos e jurídicos do art. 23, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 com os seguintes membros e funções:

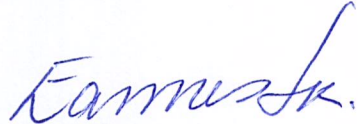
- a) **Manuel Lins Anselmo**, CPF nº 053.375.772-04 - Coordenador
- b) **Técnico em Eletrotécnica Lenixon de Matos Rezende**, registro no CRT nº 32797869249 – Coordenador Adjunto
- c) **Técnico em Eletrotécnica Marcos Evangelista Ribeiro de Souza**, registro no CRT nº 03439443248 – Membro Titular
- d) **Gláucio Ney Matos de Souza**, CPF nº 620.987.562-91 - Suplente
- e) **Técnico em Edificações Renato da Silva Bezerra**, registro no CRT nº 68452284268 – Suplente

**Art. 2º.** O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-06 se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse definitiva da Diretoria Executiva e dos Conselheiros do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 6ª Região – CRT-06.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão  
Coordenador

  
Téc. em Edificações Francisco das Chagas de  
Faria Mesquita  
Coordenador Adjunto

  
Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares Junior  
Membro Titular